



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 908, DE 21 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a fiscalização técnica do contrato CON 19/2012, de prestação de serviços de recepcionistas.

O SECRETARIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência que lhe atribui o Regimento Interno Administrativo do MPF (Anexo da [Portaria SG/MPF nº 382/2015](#)), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados em atenção ao Art. 9º §2º, da [Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015](#), para atuarem como fiscais técnicos no Contrato Administrativo abaixo mencionado, nos termos do art. 3º c/c Art. 1º parágrafo único, no que couber, da [Portaria PR-RJ Nº 791, de 1º de julho de 2015](#), para exercerem suas atribuições, consoante disposição da [Portaria PR-RJ Nº 791 de 1º de julho de 2015](#) e [Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015](#) :

Nº do Contrato: 19/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepcionista nas dependências da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e das Procuradorias da República nos Municípios de Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Petrópolis, Resende, São Gonçalo, São João de Meriti, São Pedro da Aldeia, Teresópolis e Volta Redonda. Empresa Contratada: GRAUP Conservadora Ltda., CNPJ 10.413.205/0001-52

Fiscal Técnico: Alberto da Silva Miguez, Matrícula: 6590, e-mail: Miguez@mpf.mp.br

Fiscal Técnico substituto: Leonardo Leopoldina Reis Varela, Matrícula: 19858, e-mail: Leovarella@mpf.mp.br

Art. 2º Os Coordenadores de PRMs deverão auxiliar diretamente a fiscalização, verificando o comparecimento das recepcionistas nos períodos determinados, relatando tempestivamente as ocorrências e atestando os documentos comprobatórios afetos aos serviços

prestados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 jul. 2015. Caderno Administrativo, p. 27.](#)

MPF
Ministério Público Federal